

**SÃO PAULO OBRAS****Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Ata de Reunião

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 08 DE MARÇO DE 2022.

No dia oito de março de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas, registrando-se a presença dos signatários desta ata, por convocação do senhor Presidente, reuniu-se presencialmente a Diretoria Executiva da empresa São Paulo Obras – SPObras, para análise e deliberação quanto aos assuntos tratados na seguinte pauta. **Item 1) RD PRE-DAF- 017/2022** - Autorização para realização de processo licitatório e contratação de empresa especializada para a operacionalização do Seguro de Vida em Grupo e Assistência Funeral familiar aos empregados da SPObras e seus dependentes.; **Item 2) Apresentação Superintendência de Captação e Finanças - PMO; Item 3) Outros Assuntos de interesse desta Diretoria Executiva.** Aberta a reunião iniciaram-se os trabalhos para deliberação da Resolução de Diretoria constante da pauta e transcrita a seguir. **Item 1) RD PRE-DAF- 017/2022 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que o término do Contrato nº 112173010 firmado entre a SPObras e a Companhia de Seguros Previdência do Sul, cujo objeto é a prestação de serviços relativos ao Seguro de Vida em Grupo e Assistência Funeral Familiar, destinado aos empregados e seus dependentes, conforme estabelecido Acordo Coletivo de Trabalho, está previsto para para 29/03/2021, e não é mais possível promover aditamento, tendo em vista o limite máximo para vigência contratual permitido pela legislação pertinente. Desta feita, em face da necessidade de dar continuidade a prestação dos referidos serviços, previsto na Cláusula 22ª do Acordo Coletivo de Trabalho vigente, é necessário a abertura de novo processo licitatório, cujo valor estimado para o período de 24 (vinte e quatro) meses será de R\$ 1.559.097,55 (Um milhão, quinhentos e cinquenta e nove mil e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos), composto pela aplicação da média da taxa porcentual de 4,6823% (quatro inteiros e seis mil, oitocentos e vinte e três décimos de milésimos por cen to), aplicada sobre a somatória dos salários estimados e o resultado multiplicado por 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com a pesquisa de mercado realizada pela Gerência de Pessoas, conforme planilha de cálculo Anexo I. **II – Proposta:** Pelas razões expostas propõe-se a abertura de licitação para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de operacionalização do Seguro de Vida em Grupo e Assistência Funeral Familiar, nos termos acima mencionados. **II – Resolução** - A Diretoria Executiva da São Paulo

Obras – SPObras, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, resolve, unanimemente: a) autorizar a abertura do procedimento licitatório e a contratação de empresa especializada para operacionalização do Seguro de Vida em Grupo e Assistência Funeral Familiar, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, pelo valor estimado em R\$ 1.559.097,55 (Um milhão, quinhentos e cinquenta e nove mil e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência e seus anexos, com vistas a atender o quanto estabelecido na Cláusula 22ª do Acordo Coletivo de Trabalho - ACT - 2019/2021 vigente; b) determinar que a Diretoria Administrativa e Financeira, Superintendência Jurídica e, ainda, a Gerência de Pessoas que adotem as medidas necessárias para cumprimento do quanto aprovado nesta Resolução de Diretoria. **Item 2) Apresentação Superintendência de Captação e Finanças – PMO:** *O Superintendente de Captação e Finanças – SCF, Sr. Evandro Torquato Sobrado, considerando a transferência da área de PMO para SCF, fez uma apresentação com sugestão de fluxo para melhor controle e acompanhamento das demandas recebidas por SPObras. Ele ratificou que o objetivo do PMO é o de acompanhar os pontos gerenciais, implementando mecanismos que facilitem o controle dos trabalhos em andamento; ressaltou, ainda, que continuará cabendo à Chefia de Gabinete e às Diretorias o controle destas demandas, porém, com a consolidação desse fluxo, estes passam a ter maior domínio dos assuntos e possibilidades de tomada de decisões gerenciais mais assertivas. Ademais, o SCF sinalizou que o PMO está à disposição para adequar a proposta de acordo com as necessidades que as Diretorias tiverem. O Chefe de Gabinete – CHG, Sr. Ricardo de Menezes Dias, visando maior controle, solicitou que a entrada das demandas aconteça pela Chefia de Gabinete – CHG e não pela Gerência Comercial – GC, como proposto inicialmente pela SCF. Tal pedido foi prontamente atendido. No mais, a Diretoria entendeu produtivo o fluxo proposto.* **Item 3) Outros Assuntos de interesse desta Diretoria Executiva:** 3.1 – Ocupação de novos andares no prédio da atual sede da SPObras: O Diretor de Representação dos Empregados – DRE, Sr. Matheus Sabadin Bueno, questionou acerca da ocupação dos andares (2º e 3º) do prédio da atual sede de SPObras e se, com isso, seria possível acomodar nestes andares as áreas de topografia e almoxarifado. O Presidente – PRE, Sr. Marcos Monteiro, confirmou que SPObras e SIURB vão ocupar os referidos andares, ainda necessitando de ajustes a serem feitos nestes. Em complemento à resposta, o Diretor Administrativo e Financeiro – DAF, Sr. Paulo Henrique Bispo de Oliveira, confirmou que sim, com os dois andares será possível acomodar as áreas de topografia e almoxarifado. 3.2 – Cobranças de Aluguéis do Prédio da Olido: O CHG trouxe à discussão o assunto das cobranças de aluguéis do Prédio da Olido, que SIURB mandou à SPObras. Sobre tal ponto, tendo em vista o tempo decorrido e conforme acordado anteriormente, o CHG se propôs a preparar uma petição a fim de declarar a inexigibilidade das cobranças em razão da prescrição, para que tal dívida não figure mais no nome da SPObras. O PRE, juntamente com os demais membros da Diretoria, concordou com tal proposta e DRE salientou a importância dela, também porque a existência de tal rubrica, conforme já demonstrado e acordado, precisa ser resolvida em prol da SPObras, a fim de que o relatório das demonstrações contábeis para o exercício 2021 possa não contemplar mais a cobrança. 3.3 Reuniões de Gestão: O DRE reiterou solicitação já feita na reunião de Diretoria anterior, bem como sugestões práticas e de assuntos para serem tratados, feitas por e-mail, através de reuniões de gestão, visando o acompanhamento das atividades no dia a dia e o estabelecimento de fluxos, procedimentos e processos que otimizem estas atividades. A Diretoria concordou com tal proposta. 3.4 Contratos específicos de gerenciamento e fiscalização das obras: foi colocado pela DRE à DAF se estamos conseguindo executar a contento o que consta geralmente no item 2 da sessão “Resolve” das RDs. A resposta *prestada pela DAF é que sim, os contratos específicos para gerenciamento e fiscalização das obras estão sendo firmados e não está sendo utilizado para este fim o contrato de apoio técnico, inclusive para a operação disso – nomeação de fiscais da SPObras, complementou PRE. Ademais, de*

comum acordo, a Diretoria decidiu retirar de pauta os assuntos “RD - Licitação – Descomplica Freguesia do Ó”, por necessitar de ajustes no texto quanto ao tipo de contrato que será firmado diretamente com SMIT, e não com SIURB; e “Acordo Coletivo de Trabalho – ACT”, uma vez que as negociações da empresa com o SINCOHAB, seguem em andamento. Ambos os assuntos poderão ser discutidos na próxima reunião deste Colegiado. Ato contínuo, nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Marina Faleira Veloso, secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, é assinada pelos membros do Colegiado.

São Paulo, 08 de março de 2022.

ADRIANA SIANO BOGGIO BIAZZI

DOB – Diretora de Obras

JORGE BAYERLEIN

DPE – Diretor de Programas Especiais

MARCOS MONTEIRO

PRE – Presidente

MATHEUS SABADIN BUENO

DRE – Diretor de Representação dos Empregados

PAULO HENRIQUE BISPO DE OLIVEIRA

DAF – Diretor Administrativo e Financeiro



Marina Faleira Veloso
Secretário(a)

Em 16/03/2022, às 11:12.



Jorge Bayerlein
Diretor(a)

Em 16/03/2022, às 12:39.



Paulo Henrique Bispo Oliveira
Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)

Em 16/03/2022, às 15:36.



Adriana Siano Boggio Biazzi

Diretor(a)

Em 17/03/2022, às 10:39.



Marcos Monteiro

Diretor-Presidente

Em 17/03/2022, às 19:32.



MATHEUS SABADIN BUENO

Diretor de Representação dos Empregados

Em 18/03/2022, às 09:04.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **060003976** e o código CRC **7833D7AA**.

Referência: Processo nº 7910.2022/0000134-0

SEI nº 060003976